

EDITAL FESP ONLINE 2025.1

A FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA – FESP, mantida pela Sociedade Educacional da Paraíba Ltda, com sede em João Pessoa – PB, por meio deste Edital, torna públicas as normas e procedimentos para a oferta de disciplinas na oferta FESP ONLINE para o primeiro semestre letivo de 2025, observando as normas e condições estabelecidas neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO

1.1 - Período: 03 a 28 de fevereiro de 2025.

1.2 – Local de Inscrição: As solicitações deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo canal oficial de comunicação, através do e-mail contato@fespfaculdades.edu.br com o título FESP ONLINE

1.3 - Público-alvo: Estudante regularmente matriculados no semestre 2025.1

1.4 - Condições requeridas do estudante para inscrever-se:

- a) Estar regularmente matriculado no primeiro semestre letivo de 2025.
- b) Efetuar a inscrição no prazo e forma estabelecidos neste Edital;

1.5 - Liberação das aulas: A liberação das aulas no Classroom se dará a partir do dia 03/05/2025, após encerramento e cancelamento das inscrições.

II – DAS DISCIPLINAS OFERTADAS:

2.1 - As disciplinas ofertadas para FESP ONLINE 2025.1, estão vinculadas à matriz curricular do curso de graduação ao qual o candidato esteja regularmente matriculado, e apenas será disponibilizada, gratuitamente, para os estudantes em que se encontram na situação de matriculado em 2025.1.

2.2 – A gratuidade é ofertada ao estudante regularmente matriculado no semestre letivo regular, e será ofertada em até duas disciplinas por semestre.

2.3 – As disciplinas ofertadas referem-se apenas às disciplinas em regime de dependência ou adaptação, sendo vetada para adiantamento de curso.

III - QUADRO DE DISCIPLINAS:

OFERTA 2025.1		
Introdução ao Estudo do Direito	Direito Penal I	Direito Processual Penal I
Sociologia Geral e Antropologia	Direito Civil II - Obrigações	Direito Civil IV - Reais
Ciência Política	Direito Administrativo I	Direito Penal IV
Filosofia Geral	Direito Empresarial I	Direito Processual Civil III
Metodologia Científica	Sistema Constitucional Brasileiro	Direito Processual Penal II
Hermenêutica Jurídica	Direito Penal II	Direito do Trabalho II
Sociologia e Psicologia Jurídica	Direito Empresarial II	Prática PJE
Economia Política	Direito Administrativo II	Meios Adequados de Solução de Conflitos
Ética Geral e Deontologia	Direito Processual Civil I	Direito Civil VI - Sucessões
História do Direito	Direito Civil III - Contratos	Direito Processual do Trabalho
Direito Civil I - Parte Geral	Direito Penal III	Direito Previdenciário
Teoria da Argumentação	Direito Processual Civil II	
Teoria da Constituição	Direito do Trabalho I	

IV – DO CANCELAMENTO

4.1 - É facultado ao estudante o cancelamento de matrícula em disciplina (s) em oferta especial, desde que esteja adimplente, efetuando tal cancelamento até, no máximo, **07 de março de 2025**.

4.2 - O cancelamento deverá ser solicitado através do e-mail: contato@fespfaculdades.edu.br com o título **CANCELAMENTO FESP ONLINE**

V – PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS

5.1 - A avaliação acadêmica do aluno é feita por disciplina, considerando-se seu plano (ementa, objetivos de aprendizagem, conteúdos ministrados e referências) e incide sobre assistir as vídeo aulas e o aproveitamento da aprendizagem em cada disciplina.

5.2 - A Verificação da Aprendizagem (VA)

5.2.1 - A primeira avaliação (**VA1**) será composta pela audiência às aulas **COM PRAZO FINAL: 09/05/2025**.

5.2.1.1 - Após assistir a aula e assimilar o conteúdo, o aluno deverá **clicar no botão (ENTREGAR/ DEVOLVER)** a aula e no final **marcar** como **tarafa concluída**.

Importante: O sistema considera a audiência das aulas como tarefas e avaliará o seu acesso à esta aula. **Lembramos que apenas as aulas assistidas e marcadas como ENTREGUES/CONCLUÍDAS serão consideradas válidas para apuração da nota.**

5.2.2 - A segunda avaliação (**VA2**) será uma prova on-line através da plataforma Google Classroom (na data e horário divulgados em calendário próprio) com todo o conteúdo programático da disciplina e ocorrerá no período de **12 a 16/05/2025**, conforme calendário a ser divulgado.

5.2.3 - No período de **22 a 28/05/2025** ocorrerá a **AVALIAÇÃO FINAL FESP ONLINE** que consiste em:

1 – Para quem perdeu uma das avaliações (VA1 ou VA2), fará a **AVALIAÇÃO FINAL** servirá como **REPOSIÇÃO** de uma das notas.

2 – Para aqueles que realizaram todas as avaliações e não atingiram a média, será dada a oportunidade para realizar a **AVALIAÇÃO FINAL** como **PROVA FINAL**.

Obs.: O estudante que realizar a AVALIAÇÃO FINAL como REPOSIÇÃO, não terá direito a realizar nenhum outro tipo de prova, como PROVA FINAL.

IMPORTANTE: As aulas gravadas servem de norteador para os seus estudos, todavia os alunos não devem se limitar a elas. O conteúdo a ser cobrado na avaliação presencial (**VA2**) se baseará na ementa e conteúdo programático da disciplina, devendo o aluno estudá-lo por completo, independentemente dos pontos abordados nas aulas gravadas ou mensagens trazidas nos vídeos.
OBS.: As disciplinas online não possuem suporte docente.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A oferta especial de disciplinas no período letivo 2025.1 obedecerá às normas gerais estabelecidas no Regimento Geral da Faculdade e às normas contidas neste Edital, importando a inscrição do estudante na aceitação destas normas;

6.2 - As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Direção, Coordenação de Curso e Secretaria Geral da Fesp Faculdades.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

Luiz Henrique dos Santos Barbosa
Diretor Presidente